



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

ERRATA 001 AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE RONDA ALTA - RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Administração, mediante sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 022/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a necessidade de alteração do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2026, Processo Licitatório nº 034/2026, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para ampliação do salão da comunidade da Linha Vitória.

Foi constatada a necessidade de alteração nos itens 6.1.5. e 6.1.5.1.

No Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026, onde consta:

6.1.5. Qualificação Técnica:

a. Registro da Empresa ou do(s) profissional(is) e responsável(is) Técnico(s), que serão responsável(is) pelas obras objeto deste edital, na entidade profissional competente (CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo), juntamente com prova de quitação desta ou deste(s) no órgão competente, com jurisdição no Estado onde está sediada a empresa ou o profissional, válida na data de abertura do certame.

b. 01 (um) Atestado de capacidade técnica profissional devidamente registrados no CREA ou CAU, emitidos por órgão ou entidade da administração direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito federal, ou ainda, empresas privadas, que comprovem que Responsável Técnico executou obras/serviços de características técnicas semelhantes ao objeto licitado, devidamente acompanhado da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA ou CAU.

6.1.5.1 Qualificação Técnica no momento de assinatura do contrato:

a. A licitante que for declarada vencedora deverá apresentar no momento da assinatura do contrato prova de que a empresa possui vínculo com o(s) responsável(is) Técnico(s) indicado no momento da licitação, podendo essa comprovação se dar por meio de contrato de prestação de serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Leia-se:

6.1.5. Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por empresa de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que executou serviços de características técnicas semelhante ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo);

6.1.5.1 NO MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO (para a empresa declarada vencedora):

a) Prova de que a empresa possui um profissional de nível superior devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo); mediante a apresentação do registro vigente do profissional no órgão competente.

a.1) A prova do vínculo do profissional com a empresa poderá ser feita da seguinte forma: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio do contrato social; no caso de empregado, mediante cópia da carteira profissional de trabalho; e, no caso de contratado, cópia do contrato, que demonstre a identificação do profissional com a empresa;

a.2) Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar da execução do objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

Desta forma, a sessão virtual do Pregão Eletrônico segue sendo realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, no dia 14 de abril de 2026, às **08h30min**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **08h29min**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Ronda Alta/RS, 20 de março de 2026.

Bruna Trombetta
Pregoeira Municipal
Portaria nº 022/2025